



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 402/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração de servidor do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a partir de 30 de novembro de 2024, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA** no Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, **ANDERSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula 12693-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Porto Esperidião/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

Publique – se, Cumpra – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de novembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br